

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 473, de 12 de Outubro de 1962

.....

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE FEITOR CHEFE
DE RUAS E ESTRADAS.

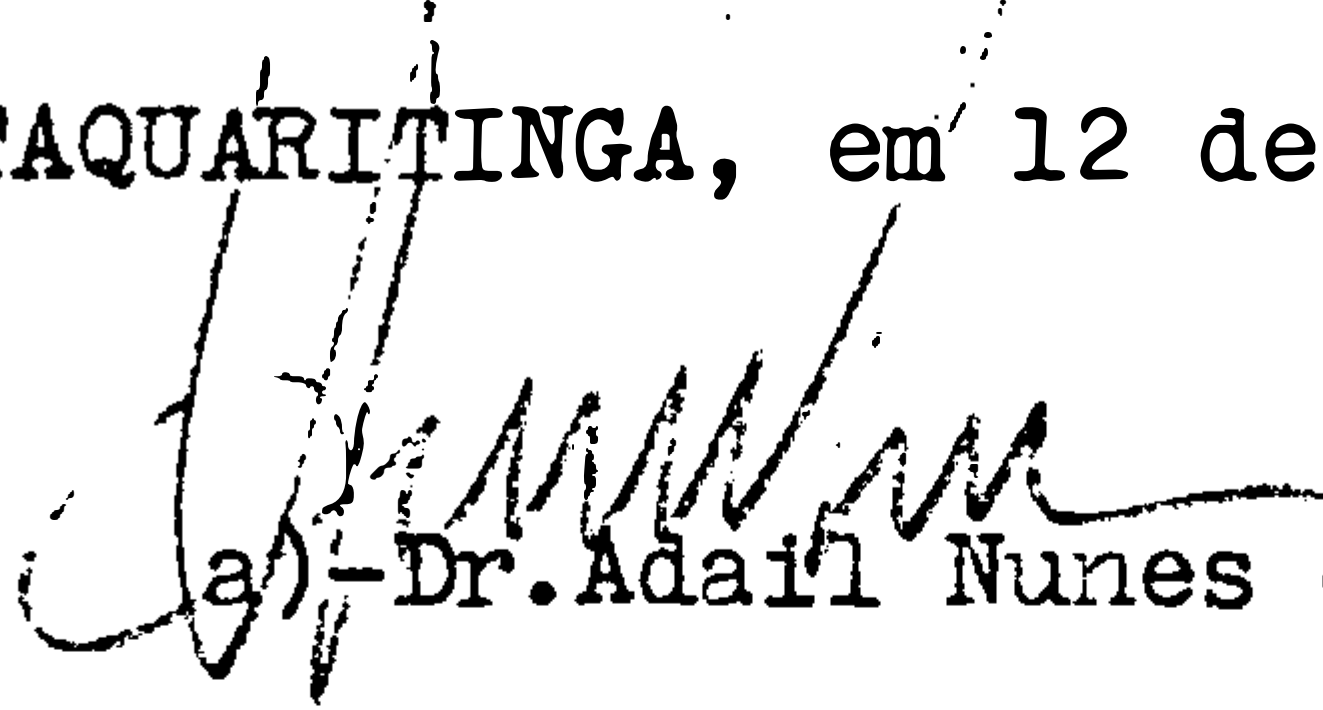
O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica criado no Quadro dos Funcionários Municipais um cargo de FEITOR CHEFE DE RUAS E ESTRADAS da rubrica -Pessoal Variavel -III- Ref. "8", com os vencimentos de cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais.

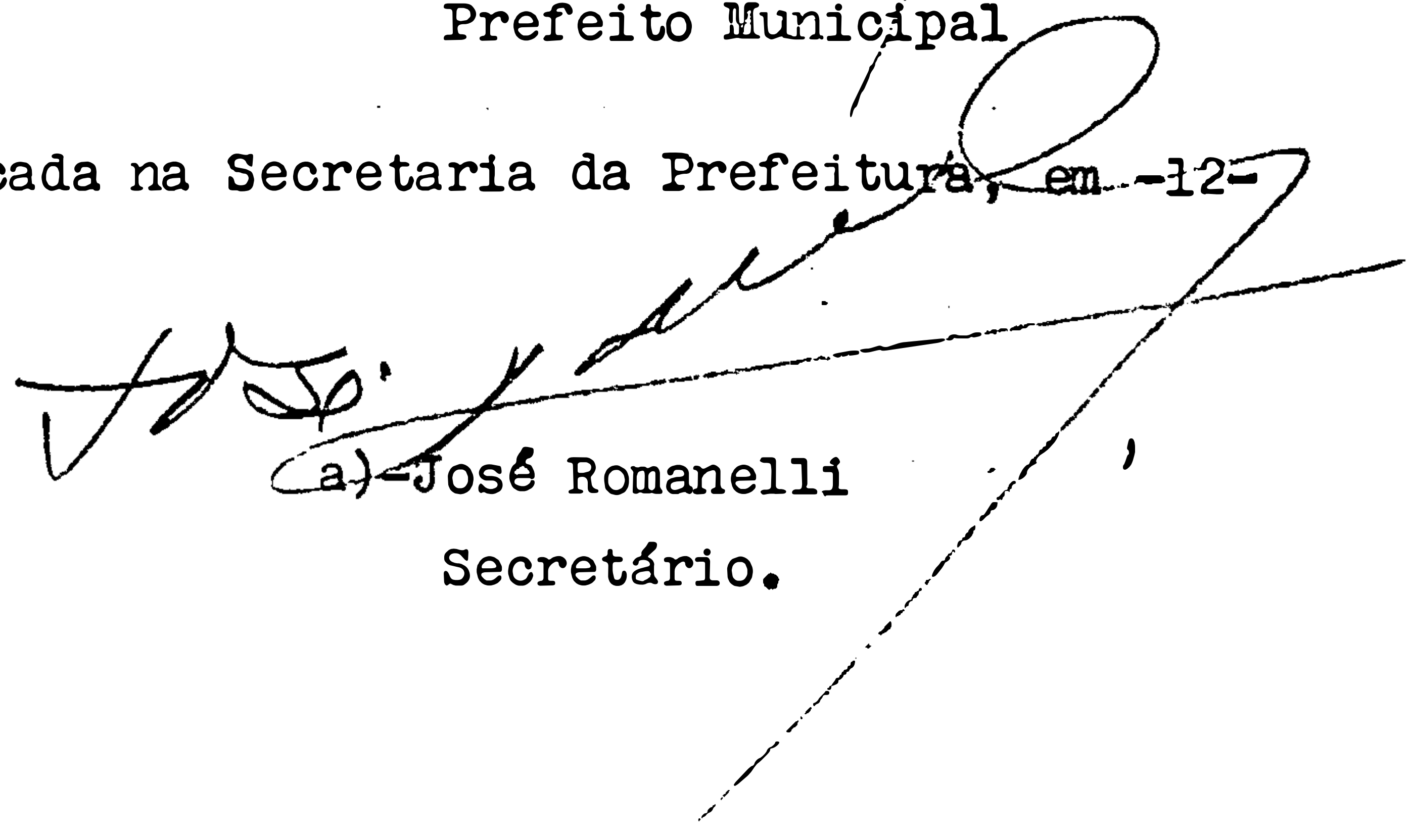
Artigo 2º- Para preenchimento do cargo será aproveitado funcionário já em função e habilitado para isso, assim como verba própria do orçamento suplementada quando necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 12 de Outubro de 1962.


a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em -12-
de Outubro de 1962.


a)-José Romanelli
Secretário.